



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 359/2020
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Perda de direito de férias em razão de gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família por mais de 30 dias no período aquisitivo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e art. 108, inciso I da Lei estadual nº. 2.148/77,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar a perda do direito de férias, concernente ao período aquisitivo 2019/2020 (10/11/2019 a 09/11/2020), da servidora TATIANE DOS SANTOS SILVA LISBOA, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público - Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, em razão do gozo de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família por mais de 30 dias, por força do

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000786/2020-25**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

art. 108, I da Lei nº. 2.148/1977.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 21/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o
número do expediente: **20.27.0229.0000786/2020-25**.